



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA Nº 4394, DE 04 DE JULHO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato para o cargo de MONITOR EDUCACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 4391/2025, nomeando a candidata **CAROLINE PALAORO**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**,

CONSIDERANDO o manifesto da candidata por e-mail, que não tem interesse em assumir a vaga na segunda chamada,

RESOLVE:

Art. 1º Torna **SEM EFEITO** a nomeação da candidata **CAROLINE PALAORO**, efetuada pela portaria n.º 4391, de 25 de junho de 2025;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de abril de 2019, Plano de Cargos e Vencimentos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 7º lugar e reposicionada para o 12º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 19/2024 e Edital de Reposicionamento n.º 035/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 04 de julho de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04/07/2025:

EDNA TAÍS KREMER STEFANI,

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.